



INTERNATIONAL COURT OF ARBITRATION® | INTERNATIONAL CENTRE FOR ADR | LEADING DISPUTE RESOLUTION WORLDWIDE

18 de janeiro de 2018/rms/apr

**22796/ASM/JPA/GSS**

CONSÓRCIO ENERG, composto e representado pelas sociedades EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., e SPAVIAS ENGENHARIA LTDA. (Brazil) vs/ 1. ESTADO DE SÃO PAULO, representado pela SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM 2. COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS (Brazil)

**Conselheiro: Gustavo Scheffer da Silveira**

(Tel: +55 11 3040-8830)

**Conselheira Adjunta: Patricia Figueiredo Ferraz**

(Tel: +55 11 3040-8830)

(Fax: +33 1 49 53 57 79)

(Email: [ica10@iccwbo.org](mailto:ica10@iccwbo.org))

José Anchieta da Silva  
Maria de Lourdes Flecha de Lima  
Xavier Cançado de Almeida  
Bruno Barros de Oliveira Gondim  
Mariana Marangon Mendes Caldeira  
JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA  
Av. Brasil, n° 1.433  
30140-002 Belo Horizonte (MG)  
Brasil

*Por correio eletrônico: [jasa@jasa.adv.br](mailto:jasa@jasa.adv.br); [jasa2@jasa.adv.br](mailto:jasa2@jasa.adv.br)  
[Anchieta@jasa.adv.br](mailto:Anchieta@jasa.adv.br); [mariadelourdes@jasa.adv.br](mailto:mariadelourdes@jasa.adv.br)  
[mariana@jasa.adv.br](mailto:mariana@jasa.adv.br); [bruno@jasa.adv.br](mailto:bruno@jasa.adv.br)*

Elival da Silva Ramos  
Fernando Franco  
Rosana Martins Kirschke  
Fábio Trabold Gastoldo  
Bruno Lopes Megna  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSISTENCIA DE ARBITRAGENS  
Rua Pamplona, 227, 7° andar  
01405-902 São Paulo (SP)  
Brasil

*Por correio eletrônico: [f franco@sp.gov.br](mailto:f franco@sp.gov.br); [rmartinsk@sp.gov.br](mailto:rmartinsk@sp.gov.br)  
[fgastaldo@sp.gov.br](mailto:fgastaldo@sp.gov.br); [bmegna@sp.gov.br](mailto:bmegna@sp.gov.br)*

Melina Kurcgant  
Rogerio Felipe  
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS  
Rua Boa Vista, n° 162, 3° andar, Centro  
01014-001 São Paulo – SP  
Brasil

*Por correio eletrônico: [melina.kurcgant@cptm.sp.gov.br](mailto:melina.kurcgant@cptm.sp.gov.br)  
[rogerio.felippe@cptm.sp.gov.br](mailto:rogerio.felippe@cptm.sp.gov.br)*

.../...

Prezados Senhores, Prezadas Senhoras,

A Secretaria acusa recibo da seguinte correspondência:

- Correspondência da Requerente datada 5 de janeiro de 2018, cuja cópia foi enviada diretamente para as Requeridas; e
- Correspondência da Requerida 2 datada 5 de janeiro de 2018, cuja cópia foi enviada diretamente para a Requerente e para a Requerida 1.

A Secretaria informa que, em virtude do pedido formulado pela Requerida 1 e considerando que a Requerente e a Requerida 2 indicaram estar de acordo, essa arbitragem será administrada pelo escritório da Secretaria da Corte em São Paulo, Brasil.

Entraremos em breve em contato com mais detalhes sobre a transferência desta arbitragem para a equipe de São Paulo.

Atenciosamente,



Juan Pablo Argento  
Conselheiro  
Corte Internacional de Arbitragem da CCI